

### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2024.

Processo Licitatório PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024.

RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO **ADITIVO** AO CONTRATO 0076/2024 08/07/2024 DE QUE **CELEBRAM ENTRE** SI **SCPAR** PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL **EMPRESA ARGOS** Ε Α SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 29.307.982/0001-40, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira**, portador do CPF n° \*\*\*.617.229-\*\* e o Diretor de Operações e Logística **Guilherme Custódio de Medeiros**, portador do CPF n° \*\*\*.635.679-\*\* e a empresa **ARGOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.459.441/0001-23, com sede estabelecida na Avenida Klaus Foerster, N° 160, Rocio Grande, - CEP. 89.240-000 - São Francisco do Sul/SC, neste ato representado por **Marcelo Marcio da Cruz**, portador do CPF nº \*\*\*.400.849-\*\*, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

### DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO

#### ONDE SE LÊ:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Pelo presente instrumento, o contrato sofrerá uma supressão nos itens 26.1.12 e 26.1.13 conforme tabela abaixo, devido a necessidade de correção do quantitativo da planilhas, foi colocado erroneamente o quantitativo de 12 conjuntos, quando o correto é 01 conjunto. Sendo assim, fica suprimido o valor mensal de R\$ 8.302,91 (oito mil, trezentos e dois reais e noventa e um centavos) e o valor anual de R\$ 99.634,92 (Noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). A supressão corresponde a aproximadamente 2,31% do valor contratual.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS MENSAL - PARA SUPRESSÃO					
26.1.12	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricistas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.		11	R\$ 429,66	R\$ 4.726,26
26.1.13	Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPl's) euniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricistas, ajudantes, eletrotécnico e		11	R\$ 325,15	R\$ 3.576,65
VALOR M	VALOR MENSAL DA SUPRESSÃO				.302,91
VALOR ANUAL DA SUPRESSÃO			R\$ 99.634,92		



820



	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS MENSAL				
26.1.12	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricistas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.	cj	01	R\$ 429,66	R\$ 429,66
26.1.13	Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPI's) e uniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricistas, ajudantes, eletrotécnico e	cj	01	R\$ 325,15	R\$ 325,15 754,11 057,72 6.1.13 as, foi Sendo e um is mil tratual.
VALOR MENSAL CORRIGIDO				R\$ 754,11	
VALOR ANUAL CORRIGIDO				R\$ 9.057,72	
	LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO				_
Pelo presente instrumento, o contrato sofrerá uma supressão nos itens 26.1.12 e 26.1.13 conforme tabela abaixo, devido a necessidade de correção do quantitativo da planilhas, foi colocado erroneamente o quantitativo de 12 conjuntos, quando o correto é 01 conjunto. Sendo assim, fica suprimido o valor mensal de R\$ 10.551,34 ( dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) e o valor anual de R\$ 126.616,08 (Cento e vinte e seis mil reais e oito centavos). A supressão corresponde a aproximadamente 3,71%% do valor contratual.					

#### LEIA-SE:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS MENSAL - PARA SUPRESSÃO						
Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricistas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.	cj	11	R\$ 429,66	Valor Total R\$ 4.726,26		
Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPl's) euniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricistas, ajudantes, eletrotécnico e	cj	11	R\$ 325,15	R\$ 3.576,65		
VALOR MENSAL DA SUPRESSÃO SEM BDI				R\$ 8.302,91		
VALOR ANUAL DA SUPRESSÃO SEM BDI			R\$ 8.302,91 R\$ 99.634,92			
VALOR MENSAL DA SUPRESSÃO COM BDI			R\$ 10	R\$ 10.551,34		
VALOR ANUAL DA SUPRESSÃO COM BDI				R\$ 126.616,08		
1	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricistas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.  Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPl's) euniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricistas, ajudantes, eletrotécnico e  ENSAL DA SUPRESSÃO SEM BDI  NUAL DA SUPRESSÃO SEM BDI  ENSAL DA SUPRESSÃO COM BDI	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricistas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.  Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPl's) euniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricistas, ajudantes, eletrotécnico e  ENSAL DA SUPRESSÃO SEM BDI  NUAL DA SUPRESSÃO SEM BDI  ENSAL DA SUPRESSÃO COM BDI	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricistas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.  Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPl's) euniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricistas, ajudantes, eletrotécnico e  ENSAL DA SUPRESSÃO SEM BDI  NUAL DA SUPRESSÃO SEM BDI  ENSAL DA SUPRESSÃO COM BDI	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricistas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.  Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPl's) euniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricistas, ajudantes, eletrotécnico e  R\$ 8.  NUAL DA SUPRESSÃO SEM BDI  R\$ 99  R\$ 10		



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS MENSAL				Valor unitário	Valor Total
26.1.12	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricistas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.		01	R\$ 429,66	R\$ 429,66
26.1.13	Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPl's) e uniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricistas, ajudantes, eletrotécnico e	cj	01	R\$ 325,15	R\$ 325,15
VALOR MENSAL CORRIGIDO			R\$ 754,11		
VALOR ANUAL CORRIGIDO			R\$ 9.057,72		
VALOR MENSAL CORRIGIDO COM BDI			R\$ 959,21		
VALOR ANUAL CORRIGIDO COM BDI			R\$ 959,21		

# DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO

### ONDE SE LÊ:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO

Fica corrigido o valor contratual estimado para **R\$ 4.210.365,08** (Quatro milhões, duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

#### LEIA-SE:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO

Fica corrigido o valor contratual estimado para **R\$ 4.183.383,92** (Quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos ).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.

São Francisco do Sul - SC.





CO	NITI			JT	
CO	N I I	KA.	IAI	VI	

Cleverton Elias Vieira

Diretor Presidente CPF: \*\*\*.617.229-\*\* (assinatura digital)

### Guilherme Custódio de Medeiros

Diretor de Operações e Logística CPF: \*\*\*.635.679-\*\* (assinatura digital)

#### **CONTRATADA:**

Marcelo Marcio da Cruz

Representante Legal
\*\*\*.400.849\*\*
(assinatura digital)

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome CPF Ariane Cecília Corrêa \*\*\*.021.619-\*\* (assinatura digital) Nome CPF Evelin do Nascimento Elias

\*\*\*.710.059-\*\*

(assinatura digital)





### **ANEXO I**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente retificação visa corrigir o equivoco nos valores apurados da supressão no 1º Termo Aditivo, não foi considerado nos cálculos o valor do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, apontados pela contratada, conforme e-mail (fl. 0819).Processo **SGPE PSFS 0379/2024.** 

São Francisco do Sul - SC

Nilton Cesar Alves Matias Gerente de Infraestrutura Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, SC.

824



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 808U8FM1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON CÉSAR ALVES MATIAS (CPF: 916.XXX.024-XX) em 03/10/2024 às 11:58:26 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2024 - 17:24:23 e válido até 02/04/2124 - 17:24:23. (Assinatura do sistema)

**EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 03/10/2024 às 14:49:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56. (Assinatura do sistema)

GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS (CPF: 023.XXX.679-XX) em 03/10/2024 às 16:57:26 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58. (Assinatura do sistema)

CLEVERTON ELIAS VIEIRA (CPF: 000.XXX.229-XX) em 04/10/2024 às 09:00:26 Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04. (Assinatura do sistema)

GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES (CPF: 063.XXX.309-XX) em 04/10/2024 às 10:09:21 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDM3OV8zNzlfMjAyNF84TzhVOEZNMQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **PSFS 00000379/2024** e o código **808U8FM1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.